



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2008

Teresina, 23 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 04911/08,

Considerando a Lei nº 5.624 de 29 de dezembro de 2006,

Considerando deliberação do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 23/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Edital PREX nº 10/2008, que estabelece os critérios para isenção de taxa de inscrição do Vestibular Regime Regular UESPI/2009, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX